

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0719/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0087/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Pedro Guerra trata-se de um artista com grande notoriedade pela capacidade técnica vocal, apesar de muito jovem, tem se destacado no cenário musical com músicas que agradam ao público de todas as idades. O artista ganhou uma grande visibilidade a partir da gravação de uma música autoral com a cantora Solange Almeida. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado W9 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 45.991.047/0001-00 no período entre data início 18/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.



GABINETE DO
PREFEITO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0690/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): W9 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 45.991.047/0001-00

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Pedro Guerra trata-se de um artista com grande notoriedade pela capacidade técnica vocal, apesar de muito jovem, tem se destacado no cenário musical com músicas que agradam ao público de todas as idades. O artista ganhou uma grande visibilidade a partir da gravação de uma música autoral com a cantora Solange Almeida. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 18 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 18 de maio de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



SENHOR DO
BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0716/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0084/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Nino Coutinho trata-se de um artista com grande notoriedade regional pela sua representatividade na musicalidade nordestina. O artista participou de várias edições do São João de Senhor do Bonfim. Diante disso, tornou-se uma figura onde faz parte da identidade dos festejos juninos bonfinense. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores. ., com o contratado MC EMPREENDIMIENTOS EM ILUMINAÇÃO E P M EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 33.829.976/0001-20 no período entre data início 18/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0691/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0716/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): MC EMPREENDIMENTOS EM ILUMINAÇÃO E P M EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 33.829.976/0001-20

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Nino Coutinho trata-se de um artista com grande notoriedade regional pela sua representatividade na musicalidade nordestina. O artista participou de várias edições do São João de Senhor do Bonfim. Diante disso, tornou-se uma figura onde faz parte da identidade dos festejos juninos bonfinense. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 18 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 18 de maio de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0717/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0085/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Trata-se de artista com grande notoriedade regional, Zezinho da Ema faz parte da história dos festejos juninos de Senhor do Bonfim, onde a sua voz e repertório musical faz parte da identidade desta tradição, potencializando a cultura local e regional trazendo o sentimento de pertencimento aos consumidores da sua arte. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado R H DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 44.267.546/0001-89 no período entre data início 19/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 19 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0644/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0717/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

Contratado(a): R H DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº 44.267.546/0001-89

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Trata-se de artista com grande notoriedade regional, Zezinho da Ema faz parte da história dos festejos juninos de Senhor do Bonfim, onde a sua voz e repertório musical faz parte da identidade desta tradição, potencializando a cultura local e regional trazendo o sentimento de pertencimento aos consumidores da sua arte. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 19 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.